



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 11 / 10 / 22  
EDIÇÃO NÚMERO: 2291  
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2022

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À PESSOA JURÍDICA "ASSOCIAÇÃO NARIZ SOLIDÁRIO", CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**,

**Art. 1.º** Fica concedido o *DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO* de Campo Largo à *pessoa jurídica "ASSOCIAÇÃO NARIZ SOLIDÁRIO"*.

**Art. 2º** A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será feita em data a ser definida.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de outubro de 2022.

  
**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**  
PRESIDENTE